



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VIII - Edição nº 01027 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7013ED3082A00ACEED716F4562F276A

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 24/2023, 10 DE ABRIL DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. RITA DE FÁTIMA BISPO DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 25/2023, 11 DE ABRIL DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. CLÁUDIA SILVA MOTA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 26/2023, 11 DE ABRIL DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO N.º 22/2023, 11 DE ABRIL DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018, PARA NOMEAÇÃO DEFINITIVA DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 21/2023, 11 DE ABRIL DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ADENOR PIRES SAMPAIO FILHO, COMO REPRESENTANTE TITULAR DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO CÔNSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 24/2023, 10 de abril de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Rita de Fátima Bispo de Jesus, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. RITA DE FÁTIMA BISPO DE JESUS**, servidora efetiva (Aux. Administração Escolar), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 03/04/2023 à 01/07/2023.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de abril de 2023.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 10 de abril de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 25/2023, 11 de abril de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Cláudia Silva Mota Alves, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. CLÁUDIA SILVA MOTA ALVES**, servidora efetiva (Servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 03/04/2023 à 01/07/2023.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de abril de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 11 de abril de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 26/2023, 11 de abril de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria Aparecida dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, servidora efetiva (Servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 03/04/2023 à 01/07/2023.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de abril de 2023.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 11 de abril de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 22/2023, 11 de abril de 2023.**

“Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público Edital nº 001/2018, para nomeação definitiva de cargo Efetivo do quadro de pessoal do município de Ruy Barbosa – Ba, e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais que regulamenta o serviço público no Município e no Edital de Convocação do Concurso Público de nº 001/2018, com alterações e publicações posteriores, sendo homologado em 13/12/2019, através Do Decreto de nº 026/2019, publicado como determinado em Lei.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Resolve:

Art.1º – Fica convocado o candidato descrito abaixo, com seu respectivo Cargo, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público;

NOME

LOURIVAL LUZ BOMFIM FILHO

FUNÇÃO

FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 2º – O candidato acima nomeado, deverá comparecer ao setor pessoal – Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, com todos os documentos pessoais de 12/04 à 18/04/2023, das 08:00h às 12:00h.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á à Lei Municipal nº 134/2005 e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de RUY BARBOSA – BA, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 11 de abril de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21/2023, 11 de abril de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Adenor Pires Sampaio Filho, como Representante Titular das Escolas da Rede Estadual no Conselho Municipal de Educação e a nomeação da Sra. Gersimara Bonfim do Carmo como Representante Titular das Escolas da Rede Estadual no Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o **Sr. ADENOR PIRES SAMPAIO FILHO**, do encargo de Conselheiro Titular Representante das Escolas da Rede Estadual no Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica NOMEADA a **Sra. GERSIMARA BONFIM DO CARMO**, para o encargo de Conselheira Titular Representante das Escolas da Rede Estadual no Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

11 de abril de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.